

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte O Globo

Class.: PINR 0001

Data 24/10/67Pg.: 14

No Congresso Projeto Que Cria a Fundação Nacional do Índio

BRASILIA (O GLOBO) — O Presidente Costa e Silva enviou mensagem ao Congresso Nacional, submetendo projeto de lei que cria a Fundação Nacional do Índio, com patrimônio próprio e personalidade jurídica de direito privado, nos termos da lei civil.

A Fundação tem a finalidade de estabelecer as diretrizes, e garantir o cumprimento, da política indigenista, baseada nos seguintes princípios: a) respeito à pessoa do índio e às instituições e comunidades tribais; b) garantia à posse permanente das terras que tais comunidades habitam e ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nelas existentes; c) preservação do equilíbrio biológico e cultural do índio, no seu contato com a sociedade nacional; d) resguardo da aculturação espontânea do índio, de forma que sua evolução sócio-económica se processe a salvo de mudanças bruscas.

Compete ainda à Fundação gerir o patrimônio indígena, no sentido da sua conservação; promover levantamentos, análises, estudos e pesquisas científicas sobre o índio e os grupos sociais indígenas; promover a prestação de assistência médica-sanitária aos índios; promover a educação de base apropriada ao índio; despertar, pelos instrumentos de divulgação, o interesse coletivo para a causa indigenista e exercitar o poder de polícia nas áreas reservadas e nas matérias atinentes à proteção do índio.

Patrimônio

A fundação será constituída pelo acervo do Serviço de Proteção aos Índios do Conselho Nacional de Proteção aos Índios e do Parque Nacional do Xingu. Poderá promover a obtenção de cooperação financeira e assistência técnica internas ou externas, públicas ou privadas, coordenando e adequando a sua aplicação aos planos estabelecidos.

As rendas do patrimônio indígena serão administradas pela Fundação, tendo em vista os objetivos de emancipação econômica das tribos, acréscimo do patrimônio rendável e custeio dos serviços de assistência ao índio.

Vinculada ao Ministério do Interior, a Fundação promoverá o aproveitamento em órgãos federais, mediante convênio, nos Estados e Municípios, dos servidores que integram os quadros dos órgãos absorvidos desde que não sejam considerados necessários aos seus serviços.

No prazo de 30 dias, contados da publicação da lei, o Ministro do Interior, ondida a Procuradoria Geral da República, submeterá ao Presidente da República o projeto dos estatutos da Fundação Nacional do Índio.

As Irregularidades

no SPI

Um dos fatos mais estarrecedores das irregularidades cometidas por servidores do

Serviço de Proteção aos Índios é a autorização do abate indiscriminado de pinheiros em áreas de postos indígenas no Rio Grande do Sul, onde já teriam sido abatidas mais de 150 mil árvores, acarretando a devastação de reservas florestais em zonas cuja destinação, precipua é a de assegurar a sobrevivência do índio.

Essas práticas lesivas ao patrimônio da União e também ao patrimônio indígena, e que estão denunciadas no relatório do Coronel Jaime Moreno, constante do processo nº PR 12504/61, foram realizadas por servidores do SPI e por firmas diversas beneficiadas, segundo o relatório, com contratos de cláusulas totalmente vantajosas e que não tiveram escrupulos em se beneficiar do patrimônio indígena.

A Madeira

A exploração de madeira ocorreu nos postos indígenas de Cacique Doble, Paulino de Almeida, Monoaf e Guarita. No posto de Cacique Doble foram concedidas autorizações para abater 24.700 árvores e, depois do exame feito, pela comissão de inquérito presidida pelo Coronel Jaime Moreno, ficou comprovado que o abate foi indiscriminado, seja pela ausência de um controle eficiente, seja pela conveniência de funcionários do SPI a quem cabia a fiscalização do abate. A comissão apurou, por exemplo, que o funcionário encarregado dessa fiscalização, Sr. Filipe Augusto Câmara Brasil, agente de proteção aos índios, tomou por empréstimo a quantia de 30 cruzeiros novos aos Srs. Simão Pedro Tonial e Domingos Morelo, subsidiários do Sr. Braulino de Sousa, que tinha uma concessão para abater dois mil pinheiros, e não pagou a dívida.

Absoluta Falta de Escrúpulos

Diz o relatório, ora peça integrante do inquérito presidido pelo Procurador Jader de Figueiredo e que foi mandado instaurar pelo Ministro do Interior, General Albuquerque Lima, que houve absoluta falta de escrupulos por parte dos beneficiados com tal contrato, que, além de obtê-los com cláusulas altamente vantajosas, não souberam respeitar o patrimônio indígena, sob a guarda de um órgão oficial, transformando as áreas de cobertura florestal num verdadeiro deserto, conforme comprovou através de documentação fotográfica do Coronel Jaime Moreno diz ainda que havia tanta pressa nessa devastação que nem mesmo era feito o aproveitamento completo dos pinheiros abatidos. Depois dos cortes no posto de Oadique Doble, só restaram de 800 a mil pinheiros em condições de corte, assim mesmo dispersos em locais de difícil acesso.

Exploração Agrícola

A exploração agrícola em

postos indígenas, outra das irregularidades praticadas com o beneplácito de servidores do SPI, pois em diversos postos, com o assentimento de seus encarregados, havia cultura ou outro tipo de exploração da terra em que o SPI ficava com apenas 20% sobre a colheita, e na maioria das vezes o resultado financeiro não era computado a favor do órgão. Essas e outras irregularidades, frisa o relatório, são altamente danosas ao patrimônio da União e ao patrimônio indígena. Mostra, a certa altura, que se os recursos daí advindos fossem aplicados com correção e seriedade o índio brasileiro estaria em melhor situação.

Em todas as comissões de inquérito já formadas verifica-se que a tônica dos encarregados dos postos é a não prestação de contas da renda indígena, não havendo controle contábil ou administrativo da arrecadação dos postos. Tampém não há fiscalização do SPI junto aos trabalhos de corte e beneficiamento de madeiras, em consequência de contratos leivos ao patrimônio da União e que acarretam a devastação indiscriminada de reservas florestais em áreas cujo destino é o de assegurar a sobrevivência do índio.

O relatório tem um trecho em que, depois de historiar os fatos, diz que devem ser apreciados os fundamentos legalizados contratos e concessões das firmas e pessoas ligadas à exploração de madeira e agropecuária, pois as cláusulas desses contratos são sempre vantajosas para os exploradores. Como beneficiadas com tais contratos, para exploração de madeira, aparecem no relatório, só no posto de Cacique Doble, a Madeireira São José do Ouro Ltda., Madeireira Ouro Ltda., exportadora de Madeira Fontanive Ltda., Comércio, Indústria Arlindo Letti S.A., Simão Pedro Tonial, Pedro dos Santos Mota, Domingos Morelo, Luciano Antônio Donde, José Rauber e Cia., Eugênio Allegretti, Maurício Guittó, Brugnerotto & Filhos, e Nelsi Dodi Fabris.

Telefone

Uma fonte do Ministério do Interior informou ontem que foi entregue à comissão de inquérito um documento pelo qual o Coronel Hamilton de Oliveira Castro comprava um telefone particular de nº 2-0787, pela quantia de 500 cruzeiros novos, a fim de ser instalado em sua residência, com verba orçamentária do SPI.

Por outro lado, adiantava-se que a comissão de inquérito presidido pelo Procurador Jader de Figueiredo viajou ao Rio para completar o trabalho de apuração e, trouxe de volta de 34 mil e 200 cruzeiros novos. As prisões foram comunicadas ao Presidente do Tribunal Federal de Recursos, Ministro Oscar Saraiça.

Tudo isso é de estarrecer comentou.

Quase Ninguém

Mais Prisões

Após comunicar mais prisões administrativas de ser-

vidores do SPI e informar que outras dezenas deverão ocorrer nos próximos dias, o Procurador Jader de Figueiredo, presidente da Comissão de Inquérito no SPI, disse que os crimes até agora apurados vão do assassinato sofrido, do lenocínio e escravidão, ao genocídio, apropriação de terras, numa sucessão nunca vista.

Até curso de rio foi desvalado, para apropriação de terras pertencentes aos índios.

"Nunca vi Tanta Roubalheira"

O Sr. Jader de Figueiredo afirmou que não há possibilidade de se calcular exatamente a extensão dos prejuízos sofridos pelo patrimônio da União e pelo patrimônio indígena.

São vinte anos de aliciação desses patrimônios, disse. Nunca vi tanta roubalheira em minha vida profissional, eu que já presidi tantas comissões de inquérito. Informou que os prejuízos são maiores na área do patrimônio indígena, que, após a conclusão dos trabalhos dessa comissão de inquérito, outras serão instauradas, visando à preparação de ações civis e penais, inclusive contra firmas que se locupletaram à custa do SPI. Citando um caso de prejuízo, disse que só um funcionário está envolvido em três processos, por alcance de dinheiro, somando tudo um total de 735 mil cruzeiros novos.

Quanto ao caso da madeira, observou que foram vendidos irregularmente não só pinheiros, mas também imbuia, cedro e mogno, numa dilapidação criminosa não só do patrimônio indígena, mas também das reservas florestais.

Crimes Bestiais

Mostrando sua revolta, o Sr. Jader de Figueiredo disse que os crimes administrativos não chegam a impressionar tanto quanto os crimes cometidos contra a dignidade humana, na pessoa dos índios.

Esses crimes — afirmou — chegam a ser bestiais, verdadeiras torturas medievais, crueldades iguais ou piores que as cometidas nos campos de concentração nazistas durante a II Guerra Mundial.

Exemplificando, citou alguns crimes, tais como o trabalho escravo como pena por faltas, folgas cometidas pelos índios, trabalho fóssil, que ia de um a dois anos e era precedido de torturas físicas. Há casos de genocídio, para ocupação de terras, com a ditadura de tribos intelectuais, e também casos de trucos de jovens índias por objetos banais, sendo as índias levadas à prostituição.

Tudo isso é de estarrecer comentou.

Microfilmes

Em consequência da implicação de militares nas irregularidades, as autoridades governamentais tomaram várias medidas de cautela. O Serviço Nacional de Informações manda microfilmar todos os processos e copiar as fitas de gravação dos depoimentos.

Apesar de não haver confirmação oficial no Ministério do Interior, tinha-se como maior implicado entre os militares o Major Vinhas Neves. Outro nome de militar foi revelado ontem, como passível de punição, por estar envolvido nas irregularidades do SPI. Trata-se do Coronel Moacir Ribeiro Coelho, ex-diretor do órgão.